Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Ponta Porã-MS, 23 de Outubro de 2007 Edição 0446 R\$ 1,00

Poder Executivo

Extratos

Extrato de Termo de Convênio/2007

Convênio nº 051/2007

Partes: Município de Ponta Porã e a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Ativos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

Representante das Partes: Flávio Esgaib Kayatt e o Sr. Silvio Verão Pereira.

Objeto do Convênio: consignação em folha de pagamento mensal, na modalidade facultativas, das importâncias destinadas á satisfação de compromissos de servidores municipais da Prefeitura Municipal de Ponta Porã para com a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Ativos da PMPP.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, Processo Administrativo nº 12423/2007 e Parecer nº 1665/2007/SMAJ/PP/MAS.

Data da Assinatura: 19.10.2007

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 5.223, de 17 de outubro de 2007.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo CAI - 1, a partir da data de 01 de outubro de 2007, o Sr. Jesoelson Paim da Cruz.

Artigo $2^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 17 de outubro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Decreto nº 5.224, de 17 de outubro de 2007.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

 $\mathsf{DECRETA} :$

Artigo 1° - Fica nomeado no cargo de Assessor especial, Símbolo DAS-7, apartir da data de 01 de novembro de 2007, o Sr. Jesoelson Paim da Cruz.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 17 de outubro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Ratificação

Ratifico parecer nº 1.666/2007 de dispensa de licitação, visando a contratação direta da Empresa Imaginação Mídias Alternativas, especializada na realização de eventos populares e culturais, para se realizar neste município em data de 24 de novembro de 2007, evento cultural e musical mediante apresentação da Banda Nova Onda Banda Show, nos termos que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Ponta Porã/MS, 19 de Outubro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Leis

Lei nº 3554, de 22 de Outubro de 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Nova Era – Ponta Porã – MS.

Autora: Vereadora Profa. Dulce Manosso.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Nova Era – Ponta Porã - MS, com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 22 de outubro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

LEI N. ° 3555, de 22 de Outubro de 2007.

Dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 3° da Lei Municipal n° 3.525, de 04 de maio de 2007".

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORĂ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Artigo 3º do inciso I da Lei 3.525, de 04 de maio de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

Diário Oficial do Município de Ponta Porã-MS

"I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente";

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã - MS. 22 de outubro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Entidades

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE PONTA PORÃ SEGUNDO NOTARIADO E REGISTRO CIVIL

Av. Brasil, 2974, Cx. Postal 12, fone (067)431.1175 Tabelião: Olegário Campos

EDITAL

Eu, OLEGÁRIO CAMPOS, Oficial do Registro Civil desta cidade e comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei faço saber que pretendem casar:

VALDIR ALVES PEIXOTO e MARIA LUCILA ROMERO GONÇALVES, sendo ele filho de Valdinez Alves Peixoto e Maria José da Gloria Gomes Alves. Ela filha de Dionísio Domingues Gonçalves e Maria Lucia Romero.....

HUGO ALFREDO AGUERO MACIEL e MAUREN LARIZA VORMAN PANIAGUA, sendo ele filho de José Domingo Aguero Aquino e Meliana Maciel de Aguero. Ela filha de Victor Hugo Paniagua Fretes e Mercedes Vorman Fretes.....

AZARIAS RENATO RODRIGUES LARA e DEBORAH RODRIGUES GOMES, sendo ele filho de Carlito de Assis Lara e Delaide Rodrigues Lara. Ela filha de Melquizedeque Gomes e Maria Aparecida Farias Rodrigues.....

JOSÉ APARECIDO GOMES RIBEIRO e ODILA SILVA OTERO, sendo ele filho de Expedito Gomes Ribeiro e Maria Lídia Ribeiro. Ela filha de Juan Isabel Silva e Bienvenida Otero Silva

SINESIO ARANDA RIBEIRO e MARIA ROSA ALVES PEDRO, sendo ele filho de Adolfo Ribeiro e Elciria Aranda Ribeiro. Ela filha de Fatima Antonio Pedro e Francisca de Pedro.....



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã PODER EXECUTIVO Prefeito: Flávio Kayatt PODER LEGISLATIVO

Presidente: Marcelino Nunes de Oliveira Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã-MS CEP-79900-000- Telefone 67-3431-1223

23.10.2007

ADÃO FAGUNDES e LUCIANA MARCELINA DOMINGOS, sendo ele filho de Waldemar Fagundes e Ana Vicente. Ela filha de Jovenil Dorminda Marcelino Domingos e Domingos.....

LUIZ CARLOS VAZ e EVA CORDEIRO, sendo ele filho Parailho Antonio Vaz e Maria de Lourdes da Silva. Ela filha de João Cordeiro e Jurandi da Silva.....

MAURO JOSÉ IRALA DA SILVA e SUSIMAR FLORENCIANO FERREIRA, sendo ele filho de José Oliveira da Silva e Maria Arlete Urbieta Irala. Ela filha de Otaviano Rosalvo Ferreira e Ida Fatima Florenciano.....

ROSENILDO CARDOSO DE OLIVEIRA e MARILENA RODRIGUES PEREIRA, sendo ele filho de Gumercindo Cardoso de Oliveira e Iraci de Oliveira. Ela filha de Alfredo Rodrigues dos Santos e Benedita Pereira de Oliveira.....

ANDRE MICHEL DUTRA CAVALHEIRO e ADRIANA MIRANDA GOMES, sendo ele filho de Bonifácio Dutra Cavalheiro e Iria Rios. Ela filha de Gomes Jorge Avelina e Miranda.....

GILSON TROCHER FERRAZ e JAQUELINE MORENO CAVALHEIRO, sendo ele filho de Danúbio Fernandes Ferraz e Crispina Trocher Ferraz. Ela filha de Helio Cvalheiro e Dirce Moreno Ferrer Cavalheiro....

JOÃO SANABRIA e MARIA ESTELA CARVALHO, sendo ele filho de Felix Sanabria e Hermenegilda Maidana Sanabria. Ela filha de Madalena Carvalho.....

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado na imprensa local.

Ponta Porã, 22 outubro de 2007.

Gertrudes Nunes da Silva Oficial do Registro Civil

Poder Legislativo

RESUMO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para estudar, conceber, executar e distribuir propaganda e publicidade aos veículos de divulgação sobre as atividades da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, em caráter informativo.

Informações ou interessados: maiores informações e esclarecimentos referente a presente licitação, serão fornecidas pela Câmara Municipal de Ponta Porá, situada na Av. Brasil, 3470, centro, e deverá ser requerida até o 3º dia antes da Abertura da presente licitação.

O local para entrega das propostas será na sede da Câmara Municipal, até as 13:30 horas do dia 01 de novembro de 2007.

Ponta Porã, 18 de outubro de 2007.

Marcelino Nunes de Oliveira Presidente